



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3607

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 029.2017**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS 016/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM**

**REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA**

O MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 125, Centro, Tapurah/MT, pelo seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de conformidade com as Leis nºs. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 093/2008, que regulamenta o processo licitatório em referência.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as **08h00min do dia 28 de abril de 2017**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah / MT, na Avenida Rio de Janeiro, nº 125, Centro, na Cidade de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

O Edital encontra-se disponível no Departamento de Licitação, situada na Avenida Rio de Janeiro, nº125, Centro – Tapurah – MT – das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00, telefone: (66) 3547-3600. O Edital poderá ser retirado gratuitamente através do site: [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br).

Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias seguintes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

#### **Capítulo I - DO OBJETO:**

O objeto do presente processo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para uso na cozinha central e panificadora municipal do CCT- Centro de Cidadania e Transformação, materiais permanentes e de consumo para uso na distribuição da alimentação do Hospital Municipal, observadas as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

#### **Capítulo II – DO ORÇAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS:**

**2.1.** As despesas relativas à aquisição serão pagas com recursos do tesouro municipal.

**2.2.** As despesas oriundas deste procedimento licitatório serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Administração**

(035) 03.002.04.123.0207.2008.33.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo**

(245) 07.002.18.541.0230.2059. 33.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Secretaria de Educação**

(099) 05.001.12.361.0212.2013.33.90.30.00.00.00 – material de consumo



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3607

**Secretaria de Saúde**

(283) 08.002.10.301.0235.2094.33.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Hospital**

(283) 08.002.10.301.0235.2094.33.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Secretaria de Infraestrutura e Obras**

(077) 04.002.15.452.0209.2011. 33.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Secretaria de Assistência Social**

(205) 06.002.08.244.0218.2038.33.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Casa Lar**

(192) 06.002.08.243.0222.2047.33.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Capítulo III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** Permitir-se-á a participação neste certame apenas de pessoas jurídicas que comprovem, por meio de documentos, de registros ou autorizações legais, a exploração do ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, bem como as que atendam às exigências do edital e seus anexos.

**3.2.** Não será admitida na presente licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Constituídas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- d) Estrangeiras que não funcionarem no País;
- e) Que possuam entre seus sócios servidor(es) deste município.

**3.3.** Poderão participar deste certame as licitantes que satisfaçam todas as exigências deste Edital e da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo que na hora e local acima indicados deverão apresentar dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente, os Documentos de Proposta de Preços - Envelope n.º 01, e Documentos de Habilitação - Envelope n.º 02.

**3.4.** A participação no Pregão se dará por meio de representante legal presente durante a sessão, devidamente credenciado, que portar os envelopes Proposta e Habilitação, a quem caberá a responsabilidade de ofertar lances exclusivamente verbais, observada data e horário pré-estabelecidos, sendo todos os atos consignados em ata própria.

**Capítulo IV – DO CREDENCIAMENTO:**

**4.1** No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverá se apresentar ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio para o seu credenciamento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3607

**4.2** O credenciamento do representante perante o Pregoeiro precederá o ato de entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

**4.3** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF ou documento equivalente do representante da empresa na sessão (apresentado em cópia autenticada ou simples, desde que junto esteja o original);
- b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples, desde que junto esteja o original);
- c) TERMO DE CREDENCIAMENTO assinado pelo Sócio Administrador da empresa (Modelo Anexo II), **com firma reconhecida em cartório**, via original (se for o proprietário que está credenciado para participar não precisa ser reconhecido em cartório);
- d) DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Modelo Anexo III);
- e) MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: As empresas que pretendem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, no Credenciamento, documento conforme modelo ANEXO IV e comprovar tal situação nos documentos de Habilitação, sob pena da Lei.

**4.4** A licitante que não apresentar representante legal na sessão pública ou que o identificar erroneamente não será inabilitada, mas este ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitado de responder pela empresa, além de não poder interpor recurso em qualquer fase, nem praticar quaisquer atos relativos à presente licitação para os quais seja exigida a presença de representante legal da empresa. Somente será aproveitada a proposta escrita apresentada.

**4.5** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena da exclusão sumária das representadas.

**4.6** Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada, exceto nos casos de representações para lotes distintos.

**4.7.** A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**4.8.** O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal desta e de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

## **Capítulo V – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SUA ABERTURA:**

**5.1.** Os interessados em participar da presente licitação deverão entregar diretamente no Departamento de Licitação 02 (dois) envelopes endereçados ao Departamento de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, fechados e indevassáveis, ASSINADOS E CARIMBADOS com o nº do CNPJ/Razão Social da proponente no fecho, contendo na parte externa as seguintes informações:



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3607

Envelope n.º 1 – Proposta  
PREGÃO N.º 019/2017  
Data: (vide preâmbulo)  
Horário: (vide preâmbulo)  
Razão Social da proponente

Envelope n.º 2 – Habilitação  
PREGÃO N.º 019/2017  
Data: (vide preâmbulo)  
Horário: (vide preâmbulo)  
Razão Social da Proponente

**5.2** Caso a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa não apresente o documento citado no item 4.3 letra "e", interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006.

## Capítulo VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

**6.1.** O Envelope n.º. 1 - "Proposta" - deverá conter em seu interior a Proposta devidamente preenchida, nos moldes do ANEXO I – Termo de Referência e Especificações deste edital, em papel timbrado da empresa, de forma clara e legível, em língua portuguesa, salvo quanto às palavras técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas.

### **6.2. A Proposta de Preço deverá conter os seguintes elementos:**

**6.2.1.** Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone, fax para contato, n.º da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível, endereço eletrônico (e-mail);

**6.2.2.** Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

**6.2.3.** Marca, preços unitários, total e global, em moeda corrente nacional, expressos em algarismo e por extenso, fracionados até o limite duas casas após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

**6.2.4.** Os produtos e serviços ofertados deverão atender todos os requisitos conforme descritos no Termo de Referência.

**6.2.5** Especificações detalhadas dos produtos e serviços ofertados e em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I).

**6.2.5.1** As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

**6.2.6** Inclusão de todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais, frete e outros de qualquer natureza, além de todos os ônus diretos.

**6.3** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3607

**6.4** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

**6.4.1** Inadimplência no fornecimento dos produtos junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, excetuando as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e tiveram seu pedido devidamente acatado;

**6.5** Em nenhuma hipótese poderão ser alterados o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Tapurah.

## Capítulo VII – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

**7.1** O ENVELOPE N.º 02 – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” deverá conter os documentos que comprovem a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal conforme a seguir:

### **7.1.1 – Documentos relativos à Habilitação Jurídica**

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios administradores, ou responsável pela firma e assinante da proposta;
- b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei n.º 8.666/93.
- f) Em se tratando de sociedades cooperativas, deverá ser apresentado, ainda: ato constitutivo em vigor devidamente registrado; registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade Estadual se houver (art. 107 da Lei n.º 5.764/71) e da última assembléia geral convocada para eleição dos atuais dirigentes, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado onde estiver localizada a sua sede;
- g) Certidão simplificada ou de interior teor expedida pela Junta Comercial. A validade da certidão é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua expedição.
- h) **É dispensada a apresentação dos documentos acima mencionados (“a” a “g”) na habilitação, se eles já tiverem sido apresentados no credenciamento.**
- i) **Alvará de Licença para Funcionamento** relativo ao domicílio e/ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado, **que esteja vigente no período da licitação;**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE TAPURAH**

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3607

### **7.1.2 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Tributos Federais, fornecida pela Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional), salvo quando for unificada e demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (INSS),
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias, para participação em **Licitações Públicas**) fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual. Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- f) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu período de validade;

### **7.1.3 - Documentos relativos à Qualificação Econômico-financeira**

- a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, noventa dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;

### **7.1.4 - Documentos relativos à Qualificação Técnica**

- a) Declaração da licitante, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. (Modelo anexo V).
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999. (Modelo anexo VI).
- c) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (Modelo anexo VII).

**7.1.4.1** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

**7.1.4.2** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado.





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3607

**7.1.4.3 Os documentos necessários á habilitação poderão ser apresentados em cópia simples desde que estejam juntos os originais, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial.**

**7.2** As certidões emitidas por meio da internet só serão aceitas em originais, ficando sujeitas a confirmação pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos das instruções normativas, circulares e portarias dos órgãos competentes, sendo inadmitida a apresentação de cópias, ainda que autenticadas.

**7.3** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas.

**7.4** Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento da licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da apresentação do envelope contendo a documentação.

**Capítulo VIII – DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA:**

**8.1.** Nos termos da Lei Complementar n. 123 de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**8.1.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

**8.2.** A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**8.3.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.4.** Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

**8.4.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE TAPURAH**

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3607

**8.4.2.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**8.4.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 8.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.4.4.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**8.5.** Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por uma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

**Capítulo IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ETAPA DE LANCES:**

**9.1.** O Pregoeiro convidará individualmente e de forma ordenada as licitantes selecionadas a formular lances, a partir do autor da Proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**9.2.** As licitantes deverão formular seus lances em valores distintos e decrescentes, inferiores à Proposta de menor preço.

**9.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar.

**9.4.** A etapa de lances será encerrada quando todas as participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**9.5.** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as Propostas apresentadas na ordem crescente de valores.

**9.6.** Poderá o Pregoeiro negociar com a autora da oferta de menor valor com vistas à redução do preço. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**9.6.1.** Somente será permitida a utilização de aparelho de comunicação (celular, MSN ou similar) por parte da pessoa credenciada pela empresa no momento da negociação entre o pregoeiro e a autora da oferta de menor valor.

**9.7.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das Propostas.

**9.8.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será determinada, pelo Pregoeiro, a abertura do envelope de n.º 2, contendo os documentos de Habilitação de seu autor.

**9.9.** A licitante que, quando convocada pelo Pregoeiro, desistir de apresentar lance verbal será excluída da etapa de lances.





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3607

**9.9.1.** Não será admitida a desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

**9.10.** Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, além da ordem de classificação provisória.

### **Capítulo X – DA HABILITAÇÃO:**

**10.1.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, verificada a aceitabilidade da melhor oferta, será aberto pelo Pregoeiro o envelope “DOCUMENTAÇÃO” da respectiva licitante vencedora do certame para verificação quanto ao atendimento das condições de habilitação exigidas no edital.

**10.1.1** No caso de ME e EPP que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração;

**10.2.** Constatando, o Pregoeiro, o atendimento pleno pela licitante de todas as exigências editalícias, a declarará vencedora deste Pregão.

**10.2.1.** Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, fica facultado ao MUNICÍPIO DE TAPURAH a aplicação de multa no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da proposta da proponente em questão, sendo-lhe assegurado o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação que regula a matéria, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

**10.2.2.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto do Pregão.

**10.3.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

**10.3.1.** Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem da classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

### **Capítulo XI – DAS IMPUGNAÇÕES, CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:**

**11.1.** A formalização de impugnações, observados os prazos legais, sendo que os mesmos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal por meio de documento devidamente entregue junto ao setor de protocolo da municipalidade, sito na Avenida Rio de Janeiro, nº125, Centro – Tapurah – MT, sempre dirigido ao Pregoeiro, informando o número do processo e número do pregão. Serão aceitas consultas, esclarecimentos ou reclamações efetivadas através de ligação telefônica (66) 3547- 3607, via e-mail (licitacao@tapurah.mt.gov.br) ou consulta verbal sendo que o horário de atendimento é das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

**11.2.** As Impugnações, consultas ou esclarecimentos ao edital serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3607

**11.3.** Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**11.4.** Os esclarecimentos prestados as respostas das consultas e das dúvidas serão disponibilizados na página da Internet [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br), sendo de responsabilidade da licitante o acompanhamento, e as respostas serão encaminhadas pelo mesmo email formulado.

#### **Capítulo XII – DOS RECURSOS:**

**12.1.** Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

**12.1.1.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.1.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso.

**12.1.3.** O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

**12.2.** Julgados os recursos, será classificada em 1º lugar a empresa vencedora e homologado o certame.

**12.3.** Não serão aceitos recursos efetivados por meio de ligação telefônica, via fax, via e-mail ou verbal, devendo os mesmos obrigatoriamente serem protocolados no Serviço de Protocolo Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, sito na Avenida Rio de Janeiro, nº125, Centro – Tapurah – MT, sempre dirigido ao Pregoeiro, informando o número do PREGÃO em tela.

#### **Capítulo XII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**13.1.** O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais do que um, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for declarado vencedor do item, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

**13.2.** A adjudicação será feita pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**13.3.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pela Pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

#### **Capítulo XIV – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

**14.1.** Uma vez notificada de que o Município efetivara a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer, em 02(dois) dias úteis, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XX deste edital.

**14.2.** Entregar o objeto licitado, conforme especificações deste edital e seus anexos, e em



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3607

consonância com a Proposta de Preço, obrigando-se a vencedora a:

- a) Atender as requisições do Município fornecendo os equipamentos e mobiliários descritos por este Instrumento Convocatório, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no Anexo I;
- b) Caso haja reduções ou descontos, a empresa vencedora compromete-se a repassá-los ao Município, ainda que após a expedição da Ordem de Fornecimento.
- c) Disponibilizar os utensílios domésticos e equipamentos eletrônicos para serem entregues conforme a necessidade do Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- d) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
- e) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- f) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Município;
- g) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**14.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH.

**14.4.** Arcar com eventuais prejuízos causados à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

**14.5.** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

**Capítulo XV – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TAPURAH:**

**15.1** Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
- b) Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
- c) Acompanhar e fiscalizar, por meio de servidor designado pela Administração, o cumprimento do contrato a ser assinado com a licitante vencedora, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3607

d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### **Capítulo XVI – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

**16.1.** Os pedidos serão realizados por meio de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada; o prazo para a entrega dos produtos será de no máximo 05 (cinco) dias após a emissão da NAD– nota de autorização de despesa.

**16.3** Os produtos deverão ser entregues no município de Tapurah-MT, em local determinado pela secretaria , em horário de expediente, ou seja, das 7:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00.

**16.2** Correrão por conta da EMPRESA DETENTORA DO CONTRATO todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais, **FRETE** e outros de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

**16.5** Os produtos licitados serão avaliados em relação a conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o edital e proposta; após a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

#### **Capítulo XVII – DA FISCALIZAÇÃO:**

**17.1.** O Município promoverá, por meio do servidor designado pela Secretaria, conforme Portaria Nº 232/2017/GP/PMT ou designação pontual no contrato, o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, que anotarà em registro próprio as ocorrências e falhas detectadas na sua entrega e comunicará a(s) empresa(s) fornecedora(s) os fatos que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte desta(s), devendo, ainda:

- a) atestar as notas fiscais da Licitante para efeitos de pagamento;
- b) solicitar ao Prefeito as providências que ultrapassem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste Contrato;
- c) elaborar relatório acerca da destinação dada aos produtos adquiridos;

**17.2** A ação da fiscalização não exonera a Licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

#### **Capítulo XVIII – DOS REAJUSTES FINANCEIROS:**

**18.1.** Os preços inicialmente cotados são fixos e irredutíveis, podendo ser objeto revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo de aquisição do produto, junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela Licitante vencedora, mediante apresentação de Notas Fiscais do distribuidor, planilha de custos exarada pelo Contador da empresa contratada e pesquisa de mercado realizada pela Administração;



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3607

**18.1.1** Não haverá reajuste de preços de acordo com o parágrafo 1º, artigo 25 da Lei Federal n.º 9.069/95, que dispõe sobre o Plano Real.

**18.1.2.** A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, será obtida mediante solicitação da empresa detentora do contrato à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

**18.2.** Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições pactuadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais ou municipais disciplinando a matéria.

### **Capítulo XIX – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO**

**19.1.** O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**19.2.** Durante a validade do registro de preços o MUNICÍPIO DE TAPURAH não ficará obrigada a comprar os produtos objeto deste Pregão exclusivamente pelo registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, assegurando ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

**19.2.1.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o MUNICÍPIO DE TAPURAH optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

**19.3.** O fornecedor que não cumprir total ou parcialmente as suas obrigações poderão sofrer as penalidades previstas na legislação. Ao fornecedor será garantido o direito de defesa e as penalidades poderão variar desde a advertência até a declaração de inidoneidade para estabelecerem atas com a Administração Pública Municipal, observado o direito a ampla defesa.

**19.4** O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

**19.4.1** Pela Administração, quando:

- a) O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) O fornecedor não retirar o instrumento equivalente (nota de empenho) no prazo estabelecido, desde que não aceite sua justificativa pela Administração;
- c) O fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.
- g) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

**19.4.2** Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3607

**19.4** A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item anterior será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

**19.5** A solicitação do fornecedor para o cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

**19.6** A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando houver se esgotado a capacidade de fornecimento da primeira, mas deverá fazê-lo pelo preço da primeira.

**19.7** A licitante detentora ficará obrigada a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

### **Capítulo XX – DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**20.** A licitante vencedora do processo licitatório deverá, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de convocação, comparecer no MUNICÍPIO DE TAPURAH para assinatura do CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente pregão e na legislação pertinente.

### **Capítulo XXI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**21.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 20 (VINTE) dias após a entrega do objeto, mediante a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente entregue e lançada junto ao Departamento de Compras e Almoxarifado e atestada pela Secretaria requisitante, sendo que em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado.

**21.1.1** As empresas deverão obrigatoriamente fornecer Nota Fiscal Eletrônica, conforme as disposições contidas no RICMS/MT, combinando com o Protocolo ICMS 42/2009.

**21.1.2** Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF) e com o município (CND). Caso a empresa seja optante pelo Simples, deverá apresentar, também, cópia do Termo de Opção pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

**21.2.** O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária fornecida pela EMPRESA DETENTORA DO CONTRATO, conforme informação do n.º da agência, banco e conta corrente na referida Nota Fiscal. Fica vedada a emissão de boleto bancário, pois o único meio de pagamento a ser realizado pelo município é através de depósito via banco conforme normatiza o edital. *Fica vedada a emissão de boleto bancário, pois o único meio de pagamento a ser realizado pelo município é através de depósito via banco conforme normatiza o edital.*

**21.3.** Deverá constar no corpo da Nota Fiscal o número do processo licitatório a que se refere (Pregão Presencial nº 019/2017).

### **Capítulo XXII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**22.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3607

**22.1.1.** Multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor estimado do Pregão, no caso de a licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências da municipalidade ou recusar-se a receber a Nota de Empenho ou atrasar na assinatura do referido CONTRATO, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

**22.2.** A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

**22.2.1.** Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades.

**22.2.2.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração.

**22.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**22.3.** Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até cinco anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

**22.4.** A sanção de advertência de que trata o item 22.1 poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços.

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços ao MUNICIPIO DE TAPURAH, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

**22.5.** A penalidade de suspensão será cabível quando a licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICIPIO DE TAPURAH.

### **Capítulo XXIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**23.1.** É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da Proposta.

**23.2.** As proponentes intimadas a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**23.3.** Desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua Proposta.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE TAPURAH**

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3607

**23.4.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.5.** A apresentação da Proposta de Preços implica a aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**23.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

**23.7.** O MUNICÍPIO DE TAPURAH não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da EMPRESA DETENTORA DO CONTRATO para outras entidades.

**23.8.** A Administração se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**23.9** Os atos referentes a este processo serão comunicados aos proponentes por qualquer tipo de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial de Contas TCE.

**Capítulo XXIV – INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:**

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II - Termo de Credenciamento.
- c) Anexo III - Declaração de Atendimento das Condições de Habilitação;
- d) Anexo IV - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa (na hipótese de o Licitante ser uma ME, EPP ou COOP);
- e) Anexo V – Modelo de Declaração da licitante, sob as penas do Art. 299 do código Penal;
- f) Anexo VI – Modelo de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- h) Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- i) Anexo IX – Modelo de Proposta.

Tapurah/MT, 11 de abril de 2017.

---

Rosani da Cunha Bugario  
Pregoeira  
Port. nº 003/2017/GP/PMT



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERENCIA**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para uso na cozinha central e panificadora municipal do CCT- Centro de Cidadania e Transformação, materiais permanentes e de consumo para uso na distribuição da alimentação do Hospital Municipal.

ITEM	CÓD.	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	390600	120	KG	<b>Abóbora kabotiã</b> – grande, selecionada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
02	390634	140	KG	<b>Abóbriinha verde</b> – selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
03	390636	165	PCT	<b>Açafraão 30g.</b> Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
04	390637	300	Pct	<b>Achocolatado em pó</b> instantâneo, tradicional, base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem de polietileno transparente original de fábrica de 400 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
05	392687	250	PCT	<b>Açúcar tipo cristal 02 kg</b> – obtido a partir do caldo de cana de açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega.			
06	392693	600	PÉ	<b>Alface crespa ou lisa</b> – folhas integras, frescas e limpas.			
07	390639	100	PCT	<b>Alho cabeça selecionado 400g</b> - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com dados de identificação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, fungos, rachaduras, cortes e perfurações.			
08	396503	80	Pct	<b>Alho desidratado</b> em embalagem plástica de 5gr ou 10 gr. Prazo de validade para no mínimo 06			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

				meses a partir da data de entrega.			
09	396200	80	Uni	<b>Amido de milho</b> produto amiláceo extraído de milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original de fábrica <b>de 1 kg</b> com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Tipo: (Maizena ou equivalente ou de melhor qualidade).			
10	396504	320	Kg	<b>Apresentado fatiado</b> , refrigerado, Embalagem de polietileno transparente com prazo de validade e peso líquido, com identificação da marca, e selo de inspeção. Tipo: (Sadia ou Perdigão ou Seara ou equivalente ou de melhor qualidade).			
11	390642	300	PCT	<b>Arroz branco tipo 01 polido 05 kg</b> , classe longo fino, agulha, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega.			
12	396510	85	Un	<b>Azeitona verde picada</b> em conserva 200gr marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
13	390603	60	KG	<b>Banana da terra</b> – grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não devendo estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, perfurações e odores estranhos.			
14	390602	400	KG	<b>Banana nanica</b> – grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não devendo estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, perfurações e odores estranhos.			
15	15062	160	KG	<b>Batata doce rosada</b> – fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
16	390605	300	KG	<b>Batata inglesa</b> – graúda selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

17	392703	100	KG	<b>Berinjela especial tipo a</b> – selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
18	390607	150	KG	<b>Beterraba especial tipo a</b> – selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
19	393478	200	PCT	<b>Biscoito doce tipo maisena 400g</b> , empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. Tipo (Marilan, Mabel, Triunfo ou equivalente ou de melhor qualidade).			
20	390645	120	PCT	<b>Biscoito salgado tipo cream cracker 400g</b> , empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. Tipo (Marilan, Mabel, Triunfo ou equivalente ou de melhor qualidade).			
21	390646	60	PCT	<b>Canela em pó 30g</b> . Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
22	391158	400	KG	<b>Carne bovina de 2ª em pedaços (cubos pequenos) acém ou paleta sem osso</b> – de cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada e fracionada em embalagens com no máximo 05 kg, sem peles e gorduras, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme não amolecido nem pagajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.			
23	390608	400	KG	<b>Carne bovina de 2ª moída congelada, embalada à vácuo em embalagem de 01 a 05 kg</b> – deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº do registro no ministério da agricultura (sif ou sie ou sim), número do lote e demais dados exigidos pela legislação em vigor. características: carne congelada, cor vermelha brilhante ou púrpura, sem miúdos, peles e baixo teor de gordura, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

24	390610	500	KG	<b>Carne de frango (coxa e sobrecoxa)</b> – a granel em caixa de 18 kg, cor amarelo-rosada, congelada até -12° provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, prazo de validade, nº do registro no ministério da agricultura (sif ou sie ou sim). De aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.			
25	393498	400	KG	<b>Carne suína</b> sem osso, sem pele e sem gordura, em pedaços (cubos pequenos) – congelada e fracionada em embalagens com no máximo 05 kg, sem, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.			
26	390611	275,00	KG	<b>Cebola branca selecionada fresca</b> – de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
27	390633	180	MÇ	<b>Cebolinha</b> – folhas integras, frescas, limpas e lisas			
28	396501	80	Pct	<b>Cebolinha</b> desidratada em embalagem plástica de 5gr ou 10 gr. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
29	392752	300	KG	<b>Cenoura grande selecionada fresca</b> – de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
30	396506	15	Kg	<b>Chocolate granulado</b> embalagem de <b>01 kg</b> com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
31	390613	150	KG	<b>Chuchu grande selecionado verde</b> – de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
32	390647	110	Pct	<b>Coco ralado</b> produto obtido do fruto do coqueiro por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processo mecânico, embalagem de 100 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
33	393482	100	PCT	<b>Colorífico de urucum 500g</b> , empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega.			





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

34	390631	360	MÇ	<b>Couve manteiga</b> – folhas integras, frescas e limpas			
35	396202	165	Kg	<b>Doce de leite</b> Embalagem <b>01 kg</b> com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo: (Santa Clara ou Aviação ou Dona Benta ou equivalente ou de melhor qualidade).			
36	393483	200	Un	<b>Emulsificante estabilizante</b> neutro para bolo embalagem mínima de 200 gramas. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
37	396245	185	PCT	<b>Ervas finas pacote com 10 g</b> – composto por alecrim, tomilho, manjerição, salsa, estragão e orégano. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno, com dados de identificação, data de fabricação, informações nutricionais, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tipo (kitano ou equivalente ou de melhor qualidade).			
38	396203	185	PCT	<b>Ervilha fresca congelada – pacote contendo 1kg.</b> Produzida a partir de grãos selecionados, isenta de matéria terrosa e parasitas. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo: (lar, copacol, seara, dona benta ou equivalente ou de melhor qualidade).			
39	396246	100	PCT	<b>Ervilha seca tipo 01, 500g</b> – grãos novos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.			
40	390653	160	UND	<b>Extrato de tomate</b> produto resultante da concentração da polpa do tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem sachê aluminizado de <b>02 kg</b> sendo que esta deverá estar íntegra, sem perfurações e apresentar a identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data da entrega, peso líquido, e rotulagem de acordo com a legislação.			
41	393486	100	PCT	<b>Farinha de mandioca especial, tipo 01,</b> grupo seca, extra fina, classe branca, <b>01 kg</b> , isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

42	396508	290	Kg	<b>Farinha de trigo pronta</b> especial de 1ª para pão francês enriquecida com ácido fólico e ferro, sal e açúcar, com enzima alfa amilase, ácido áscorbicolactil - 2 lactato de sódio embalagem <b>em saco de 25 kg</b> . Prazo de validade para no mínimo 04 meses a partir da data de entrega. Tipo: (Bunge ou Anaconda ou equivalente ou de melhor qualidade).			
43	395810	350	Uni	<b>Farinha pura especial</b> de 1ª, fardo com 25 kg com 5 embalagens de 05 kg cada fardo, com vitamina b9, fortificada com ferro e contendo glúten enriquecida com ácido fólico. Prazo de validade para no mínimo 04 meses a partir da data de entrega. Tipo : (Anaconda ou Sol ou Dona Benta ou Predilecta Bunge ou equivalente ou de melhor qualidade).			
44	392792	160	PCT	<b>Feijão carioca tipo 01, 01 kg</b> , grãos novos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
45	396247	280	PCT	<b>Feijão fradinho tipo 01, 01 kg</b> , grãos novos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
46	392793	160	PCT	<b>Feijão preto tipo 01, 01 kg</b> , grãos novos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
47	395811	68	Pct	<b>Fermento biológico seco</b> instantâneo vermelho para pão em embalagem de caixa com 20 unidades de 500 gr. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
48	396198	60	Kg	<b>Fermento em pó químico</b> com pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, amido de milho ou fécula de mandioca e fosfato monoidratado para bolo embalagem de pote com 02 kg cada. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo:(Royal ou Fleischmann ou Dr. Oetker ou equivalente ou de melhor qualidade).			
49	393489	140	PCT	<b>Folha de louro 05 g</b> . Empacotada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
50	396522	13	Un	<b>Frutas cristalizadas</b> mistas. Caixa com 10 kg. Prazo de validade para no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

51	390661	90	PCT	<b>Fubá mimoso de milho de 1ª qualidade 01 kg.</b> Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, devendo ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa isenta de terra e parasitas. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
52	15185	72	Kg	<b>Goiabada</b> cremosa. Goiabada de consistência cremosa. Obtida das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar. Isento de sujidades, larvas e parasitos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em baldes no mínimo de 1kg. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
53	396223	135	Un	<b>Gotas de chocolate</b> confeitos de chocolate ao leite me gotas. Pacote com 500gr, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo (harald ou similar ou melhor qualidade).			
54	390615	400	KG	<b>Laranja pêra fresca</b> – de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
55	396222	60	Un	<b>Leite condensado</b> _ obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. <b>peso aproximado 1 kg.</b> Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo (Piracanjuba ou Moça ou similiar ou melhor qualidade). Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
56	396511	76	Un	<b>Leite de coco</b> 200 ml embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, peso liquido e prazo de validade. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
57	396224	400	Un	<b>Leite em pó integral</b> obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade – pacote com 400g. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo:(ninho ou equivalente ou melhor qualidade).			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

58	392815	75	CX	<b>Leite integral UHT</b> – líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizado em embalagem tetra pack original de fábrica de 01 litro, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade para no mínimo 04 meses a partir da data da entrega, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. <b>Caixa com 12 unidades.</b> Tipo (Iacomb, Piracanjuba, batavo ou equivalente ou de melhor qualidade).			
59	390663	146	PCT	<b>Lentilha tipo 01, 500g</b> , grãos novos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
60	392818	300	KG	<b>Limão comum fresco</b> – de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
61	392739	440	Kg	<b>Lingüiça calabresa.</b> Lingüiça suína defumada – tipo calabresa. Embalagem em filme pvc transparente a vácuo, resfriada e inspecionada pelos órgãos oficiais (sim, sip ou sif) de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99 e vigilância sanitária. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo: (Sadia ou Perdigão ou Seara ou equivalente ou de melhor qualidade).			
62	390619	300	KG	<b>Maçã nacional fresca</b> – de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não devendo estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
63	393491	80	PCT	<b>Macarrão de arroz tipo parafuso 500g</b> , massa seca com ovos, sem glúten e sem lactose, embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega.			
64	390664	80	PCT	<b>Macarrão tipo conchinha com ovos 500g.</b> Massa seca de sêmola com ovos, isenta de matéria terrosa e parasitas. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega.			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

65	390665	80	PCT	<b>Macarrão tipo espaguete com ovos 500g.</b> Massa seca de sêmola com ovos, isenta de matéria terrosa e parasitas. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega.			
66	390666	80	PCT	<b>Macarrão tipo parafuso com ovos 500g.</b> Massa seca de sêmola com ovos, isenta de matéria terrosa e parasitas. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega.			
67	396509	130	Un	<b>Maionese</b> – embalagem de <b>500 gr</b> embalagem com dizeres de rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ms - Tipo:(Hellmans ou equivalente ou de melhor qualidade). Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
68	390620	200	KG	<b>Mamão formosa fresco</b> – de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
69	390635	300	KG	<b>Mandioca descascada e congelada</b> - selecionada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
70	396496	80	Pct	<b>Manjeriço</b> desidratado em embalagem plástica de 5gr ou 10 gr. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
71	390667	160	UND	<b>Margarina com sal 500g</b> , produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais (65% de lipídeos no mínimo), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. Enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária de 500g com proteção de papel aluminizado após a tampa. Embalada convencionalmente em pote de polietileno, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tipo (qualy, delícia, doriana ou equivalente ou de melhor qualidade).			
72	396197	140	Un	<b>Margarina vegetal</b> - com sal, composto de 80% de lipídios, obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico com <b>15 kg.</b> prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. <b>Tipo: (amélia ou coamo ou equivalente ou de melhor qualidade).</b>			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

73	390621	180	KG	<b>Melancia com peso acima de 10 kg fresca</b> – de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
74	390622	200	KG	<b>Mexerica selecionada fresca</b> , de ótima qualidade – compacta, firme, coloração alaranjada uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
75	396204	210	PCT	<b>Milho fresco congelado. Pacote contendo 01 kg.</b> Produzida a partir de grãos selecionados, isenta de matéria terrosa e parasita. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo: (lar, copacol, seara, dona benta ou equivalente ou de melhor qualidade).			
76	396199	185	Un	<b>Mistura para bolo sabores variados</b> (chocolate /baunilha/ coco/ milho/ cenoura/ banana e limão) <b>embalagem de 5 kg</b> com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo: (Fleischmann ou Bunge Pró ou equivalente ou de melhor qualidade).			
77	396228	225	Un	<b>Nata</b> de primeira qualidade <b>300 g</b> – sabor lácteo e coloração branco- creme. Embalagem de 300 gr, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Refrigerada à +4° a +8°. Prazo de validade para no mínimo 03 meses a partir da data de entrega. Tipo:(santa clara ou equivalente ou melhor qualidade).			
78	390671	170	Un	<b>Noz moscada 07g.</b> Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
79	390672	420	UND	<b>Óleo de soja refinado 900 ml</b> - líquido, viscoso, fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Embalagem em polietileno tereftalato (pet) transparente, com dados de identificação, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
80	396494	18	Pct	<b>Orégano</b> desidratado em embalagem plástica <b>de 1 kg.</b> Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
81	390623	125	DZ	<b>Ovos de galinha, vermelhos, classe a</b> - casca limpa, íntegra, sem rachaduras, manchas ou deformações.			
82	396205	600	kg	<b>Peito de frango</b> a granel em <b>caixa de 17 a 20 kg,</b> cor amarelo rosada, congelada até -12° provenientes de animais saudáveis, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições			





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

				higiênicas satisfatórias. De aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.			
83	390625	110	KG	<b>Pepino comum</b> – de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
84	592	335	Kg	<b>Polvilho doce</b> em embalagem plástica de <b>01 kg</b> . Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
85	392883	100	Kg	<b>Queijo mussarela fatiado</b> e resfriado produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalagem de polietileno transparente com prazo de validade e peso líquido. <b>Tipo: (Lovara ou Lactvit ou Lac Leo</b> ou equivalente ou de melhor qualidade).			
86	396201	160	Kg	<b>Queijo mussarela Kg</b> produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. <b>Tipo: (Lovara ou Lactvit ou Lac Leo</b> ou equivalente ou de melhor qualidade).			
87	396512	180	Un	<b>Queijo tipo parmesão ralado</b> , embalado em saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. <b>Embalagem com 100g</b> . Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
88	396196	80	Pct	<b>Química melhoradora</b> de pão pacote com <b>05 kg</b> composição: ácido ascórbico, emulsificantes e estabilizantes polisorbato, carbonato de cálcio e enzima alfa-amilase. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. <b>Tipo:(Sorpan</b> ou equivalente ou de melhor qualidade).			
89	390626	150	KG	<b>Repolho verde</b> – limpo de tamanho médio, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
90	396505	28	Kg	<b>Requeijão cremoso</b> . Bisnaga plástica de 1 a 2 kg. Isento de gordura trans. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. <b>Tipo:( Catupiry</b> ou Lac Leo ou equivalente ou melhor qualidade).			
91	395813	60	Un	<b>Retardador de massas</b> (bisnaguinha) óleo emulsificante para pães, embalagem de 05 litros com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH



Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

				partir da data de entrega. Tipo:(Emulzint ou equivalente ou de melhor qualidade).			
92	390630	100	MÇ	<b>Rúcula</b> – folhas integras, frescas e limpas			
93	390821	120		<b>Saco plástico para cesta básica</b> em polietileno transparente, nas dimensões <b>50 x 80cm</b> , com sanfona lateral, com no mínimo 07 micras. Embalagem com 50 unidades.			
94	390674	80	PCT	<b>Sal refinado e iodado 01 kg</b> , com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, data de fabricação, informações nutricionais, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
95	390632	190	MÇ	<b>Salsa</b> – folhas integras, frescas e limpas			
96	396500	30	Pct	<b>Salsa desidratada</b> em embalagem plástica de 5gr ou 10 gr. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
97	390627	125	Kg	<b>Salsicha tipo hot dog</b> congelada. <b>Embalagem a vácuo de 05 kg</b> . As embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade, selo de inspeção federal (sif), composição e informação nutricional, peso e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa. A temperatura no ato do recebimento não deverá ultrapassar a 7°C (produto congelado). O produto deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega. Tipo: (Sadia ou Perdigão ou Seara ou equivalente ou de melhor qualidade).			
98	396469	100	Un	<b>Sardinha</b> em óleo comestível, em lata, peso líquido de <b>250 gramas</b> . Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. <b>Tipo:(Coqueiro ou Gomes da Costa</b> ou equivalente ou de melhor qualidade).			
99	393496	60		<b>Tempero completo sem pimenta 01 kg</b> . Embalado convencionalmente em embalagem (pote) de polietileno, com dados de identificação, data de fabricação, informações nutricionais, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tipo (arisco, sabor ami, kitano ou equivalente ou de melhor qualidade).			
100	390628	300	KG	<b>Tomate para salada, extra ou caquí tipo 01</b> – selecionado, médio grau de maturação, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
101	11394	260	PCT	<b>Triguilho (farinha para kibe) 500 g</b> – granulado de trigo de cor escura. Produzido a partir do grão de trigo isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tipo (yoki, granfino, pereira ou equivalente ou de			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

				melhor qualidade).			
102	395814	23	Un	<b>Unta forma</b> embalagem de <b>05 litros</b> com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo:(carlo emulzint ou equivalente ou de melhor qualidade).			
103	390676	80	UND	<b>Vinagre de limão ou vinho tinto 750 ml</b> - produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Embalagem em pvc (policloreto de vinila) de 750 ml. Com dados de identificação, data de fabricação, informações nutricionais, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tipo (castelo ou equivalente ou de melhor qualidade).			
104	396632	04	CX	Refil Descartável para Prato Térmico, fabricados em PSAI (Poliestireno alto impacto), na cor branca medindo aproximadamente 3,40cm Alt. x 18,3cm Larg. x 21,2cm Comp. Possui 02 cavidades, medidas em ML: 365 e 590, perfazendo um total de 955 ML. Embalagem c/ 1.000 unidades. 			
105	396633	04	CX	Refil Descartável para Prato Térmico, fabricados em PSAI (Poliestireno alto impacto), na cor branca medindo aproximadamente 3,40cm Alt. x 18,3cm Larg. x 21,3cm Comp. Possui 04 cavidades, Medidas em ML: duas com 165, 155 e 355, perfazendo um total de 840 ML. Embalagem c/ 1.000 unidades. 			
106	396635	4	CX	Refil Descartável para Bandeja Térmica , fabricados em PSAI (Poliestireno alto impacto), na cor branca medindo aproximadamente 3,80cm Alt. x 20,8cm Larg. x 28,7cm Comp. Possui 04 cavidades, perfazendo um total de 1.430 ML. Embalagem c/ 1.000 unidades.			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH




Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

							
107	396636	04	CX	<p>Refil descartável para Bandeja Térmica , fabricados em PSAI (Poliestireno alto impacto), na cor branca medindo aproximadamente 3,80cm Alt. x 20,8cm Larg. x 28,7cm Comp. Possui 02 cavidades, medidas em ML: 195 e 1.235, perfazendo um total de 1.430 ML. Embalagem c/ 1.000 unidades.</p> 			
108	396639	04	CX	<p>Base descartável do refil multi uso, fabricado em PSAI (Poliestireno alto impacto) transparente, medindo aproximadamente 4,30cm Alt. x 10,2cm Larg. x 10,4cm Comp. Com capacidade de 267 ML o qual se encaixa adequadamente na cavidade externa da bandeja. Embalagem c/ 1.000 unidades.</p> 			
109	396640	04	CX	<p>Tampa descartável do refil multi-uso, fabricado em PSAI (Poliestireno alto impacto) transparente, medindo aproximadamente 1cm Alt. x 11,1cm Larg. Embalagem c/ 1.000 unidades.</p> 			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH



Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

110	396642	20	Unid.	<p>Bandeja térmica - fabricada em plástico ABS, com isolamento térmico na base e na tampa. Empilhável. Produto multiuso, transforma-se em sopeira térmica, permitindo servir dieta geral, líquida e pastosa. Capacidade para armazenamento de 1.240 ml na cavidade maior, 450 ml cavidade de sopa e 1 cavidade externa com capacidade para 220 ml para saladas, sobremesas e outros. Com local adequado para copo, talheres e para personalização com o nome e/ou logomarca da instituição (impressão ou adesivo). Dimensões em cm: 7,80 altura x 35,40 largura x 38,3 comprimento. <b>Cor: Marfim.</b> Garantia de 2 anos e assistência técnica.</p> 			
111	396643	20	Unid.	<p>Bandeja Lisa Grande, medidas 2,5 cm de altura X 31,7 cm de largura X 47,1 cm de comprimento. Fabricada em plástico ABS- material de grande resistência . <b>Cor:Marfim</b></p> 			
112	396644	20	Unid.	<p>Bandeja café da manhã pequena, fabricada em plástico ABS, com isolamento térmico na base e na tampa. Empilhável. Dimensões: 3,10 A x 25 L x 34,50 C. Com 3 cavidades. <b>Cor: marfim</b></p> 			
113	396645	20	Unid.	<p>Prato Térmico fabricado em plástico ABS, material de grande resistência a impactos e a detergentes, atóxico, com isolamento à base de espuma térmica na base e na tampa, para retenção térmica das refeições quentes e frias. Composto por uma cavidade arredondada com capacidade para 900 ml. Medidas: 9,1 cm de altura X 26,9 cm de largura x 29,5 cm de comprimento. Local para talheres e serigrafia na tampa, pode ser empilhado. <b>Cor: Marfim.</b></p> 			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

114	396647	01	Unid.	<p>Carro de Transporte Fechado - Totalmente em aço inox 304 com proteção de borracha em volta, 02 Portas individuais com fechamento de Super-Imã, Timão redondo dos 02 lados, Para-Choque de proteção na parte inferior em toda volta do carrinho. 6 Rodízios sendo: 04 Giratórios e 02 fixos. Roda Maciça de 4", Tampo do carrinho para suporte de Bandejas. Capacidade para 22 bandejas. Altura 1.080mm x Largura 790mm x Comprimento 1.150mm.</p> 			
115	396665	10	Unid.	<p>Porta marmitex N°8 e N° 9. Dimensão externa: 450 x 450 x 100 mm. Fabricadas em polietileno linear, com paredes duplas, isolamento térmico em poliuretano expandido (pu) empilháveis e travadas umas as outras através de dois fechos em aço inox, formando um conjunto compacto e seguro. Cada caixa possui quatro cavidades para acondicionarem embalagens marmitex n° 8 ou 9. <b>Cor: azul.</b></p> 			
116	396667	2000	Unid.	<p>Marmitex redondo N° 8 em alumínio com tampa de alumínio.</p>			
117	396669	2000	Unid.	<p>Marmitex redondo N° 9 em alumínio com tampa de alumínio</p>			
118	396671	02	Unid.	<p>Fecha pratos fabricado em alumínio com roletes em nylon e pés anti derrapantes em borracha. Suporta pratos 7, 8 e 9.</p>			
119	396646	08	cx	<p>Kit talher descartável - Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem, contendo: garfo (dimensões: 181 mm x 27 mm, peso 3, 86 gramas), faca (dimensões: 189 mm x 20 mm, peso 3, 99 gramas), colher (dimensões: 155 mm x 33 mm, peso 2, 99 gramas), colher sobremesa (dimensões: 125 mm x 26 mm, peso 1, 15 gramas), guardanapo (dimensões: 220 X 320 mm), palito encapado, caixa com 500 unidades.</p>			





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

						
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL R\$** ..... (.....).

Este termo de referencia foi elaborado pela servidora Francieli de Lima Maesta com base nos preços de mercado.

<b>PRAZO</b>
O prazo de vigência da Ata é de 12 (doze) meses, mas o prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias após a emissão da NAD (nota de autorização de despesa).
<b>METODOLOGIA</b>
- A qualidade dos produtos serão verificados e vistoriados pelo fiscal do contrato. - Menor Preço Por Item.
<b>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>
O proponente contratado deverá efetuar a execução do objeto, conforme solicitação neste termo. É de responsabilidade da empresa fornecedora a execução do objeto em conformidade com o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência e demais cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e na minuta da ata. - A contratada deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia; - Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias úteis. - Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade bem como a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade e resultados requisitados. - A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos que porventura entregues com defeito, danificados, ressecados, ou não compatíveis com as especificações deste Edital. -A contratada será responsável por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar à <b>CONTRATANTE</b> ou terceiros. - A contratada será responsável pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
<b>OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>
- A fiscalização, a execução e a observação de prazos contratuais será realizada pela secretaria através



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

do servidor designados por meio de portaria.

- A Prefeitura Municipal de Tapurah fará a aferição do nível de qualidade mediante inspeção dos produtos.

- Efetuar o pagamento dos produtos entregues em até 20 (vinte) dias após o recebimento.

Tapurah – MT, 28 de março de 2017.

Luiz Conjiu

Secretário do Meio Amb. Desenv. e Turismo  
Secretário de Administração, Gestão,  
Finanças e Planejamento  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Obras

Geovania Melchior Cesca

Secretária de Educação, Esportes, Lazer e  
Cultura

Danieli Baumel Eickhoff

Secretária de Assistência Social

Marco A. Norberto Felipe

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

**ANEXO II**

*[MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO]*

**PREGÃO Nº 019 /2017**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Tapurah – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 019/2017 Registro de Preços nº016/2017 na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data,

---

Diretor ou Representante Legal  
*(reconhecer firma em cartório)*

*(obs.: este documento deve ser entregue no ato de credenciamento do licitante)*



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

**ANEXO III**

*[MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO*

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

*(Papel timbrado da empresa)*

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017 REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2017**.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

*(obs.: este documento deve ser entregue no ato de credenciamento do licitante)*



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

**ANEXO IV**

*[MODELO DE DECLARAÇÃO REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO  
DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO  
PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)]*

\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade R.G. nº  
\_\_\_\_\_- SSP/\_\_\_\_ e do CPF/MF nº\_\_\_\_\_, representante da empresa  
\_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº\_\_\_\_\_,  
solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua  
participação na licitação, modalidade **Pregão Presencial N°019/2017 Registro de Preços N°  
016/2017**, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42  
a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do  
artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal sob carimbo  
RG:  
CPF:  
CNPJ/MF da empresa

*(obs.: este documento deve ser entregue no ato de credenciamento do licitante)*



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

**ANEXO V**

*[MODELO DE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL]*

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr.(a) brasileiro(a), .....(estado civil), empresário(a), portador da Cédula de Identidade sob o RG ....., SSP/....., e do CPF ....., residente e domiciliado em .....(cidade/estado),....., **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referencia.

Local e data,

( assinatura do representante legal)





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

**ANEXO VI**

*[CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.]*

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017 REGISTRO DE PREÇOS 016/2017**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
SIM( ) OU NÃO ( ).

Local e data,

.....  
(representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

**ANEXO VII**

*[MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE]*

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017 REGISTRO DE PREÇOS 016/2017**

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ..... **DECLARA**, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Local e data,

.....  
(assinatura do representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

ANEXO VIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO 029.2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 REGISTRO DE PREÇO 016/2017

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2017

Aos xx dias do mês de xx de 2017, de um lado o **MUNICIPIO DE TAPURAH**, com sede na Avenida Rio de Janeiro, n.º125, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 24.772.253/0001-41, neste ato, representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Iraldo Ebertz**, brasileiro, empresário, portador do R.G. n.º 2752881-2 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 345.812.359-87, residente e domiciliado na Rua Roraima, n.º 391, bairro Jardim Juliana, nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2017 REGISTRO DE PREÇO 016/2017**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em **xx/xx/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de Tapurah – MT, o preço do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para uso na cozinha central e panificadora municipal do CCT- Centro de Cidadania e Transformação, materiais permanentes e de consumo para uso na distribuição da alimentação do Hospital Municipal, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor:		CNPJ:				
Endereço:		Nº:				
Bairro:		Cidade:				
Representante Legal:		CEP:				
Email:		CPF:				
		Telefone:				
Item	Descrição	Qtd	Unid.	Vlr Unit	Vlr Total	Marca

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Tapurah mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n.º 019/2017 Registro de Preço 016/2017.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial n.º 019/2017 Registro de Preço 016/2017.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 019/2017 Registro de Preço 016/2017.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 019/2017 Registro de Preço 016/2017 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**2.5** – A fiscalização do contrato será feita por meio do seu respectivo fiscal, servidor.....

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura Municipal de Tapurah adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de Tapurah não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2** – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1** – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1** – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Tapurah convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1** – Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Tapurah convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2** – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

**4.2.1** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Tapurah procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

**4.5** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Tapurah à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Administração**

(035) 03.002.04.123.0207.2008.33.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo**

(245) 07.002.18.541.0230.2059. 33.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Secretaria de Educação**

(099) 05.001.12.361.0212.2013.33.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Secretaria de Saúde**

(283) 08.002.10.301.0235.2094.33.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Hospital**

(283) 08.002.10.301.0235.2094.33.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Secretaria de Infraestrutura e Obras**

(077) 04.002.15.452.0209.2011. 33.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Secretaria de Assistência Social**

(205) 06.002.08.244.0218.2038.33.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Casa Lar**

(192) 06.002.08.243.0222.2047.33.90.30.00.00.00 – material de consumo

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Tapurah, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
Iraldo Ebertz  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Fornecedor

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

ANEXO IX

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019.2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017 REGISTRO DE PREÇOS N.º016/2017

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019 /2017

A empresa Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone, n.º da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), vem por meio deste apresentar proposta para o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para uso na cozinha central e panificadora municipal do CCT- Centro de Cidadania e Transformação, materiais permanentes e de consumo para uso na distribuição da alimentação do Hospital Municipal, observado as especificações contidas no Termo de Referência, conforme segue abaixo:

ITEM	CÓD.	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	390600	120	KG	<b>Abóbora kabotiã</b> – grande, selecionada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
02	390634	140	KG	<b>Abóbriinha verde</b> – selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
03	390636	165	PCT	<b>Açafrão 30g.</b> Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
04	390637	300	Pct	<b>Achocolatado em pó</b> instantâneo, tradicional, base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem de polietileno transparente original de fábrica de 400 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
05	392687	250	PCT	<b>Açúcar tipo cristal 02 kg</b> – obtido a partir do caldo de cana de açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no			





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

				mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega.			
06	392693	600	PE	<b>Alface crespa ou lisa</b> – folhas integras, frescas e limpas.			
07	390639	100	PCT	<b>Alho cabeça selecionado 400g</b> - empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com dados de identificação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, fungos, rachaduras, cortes e perfurações.			
08	396503	80	Pct	<b>Alho desidratado</b> em embalagem plástica de 5gr ou 10 gr. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
09	396200	80	Uni	<b>Amido de milho</b> produto amiláceo extraído de milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original de fábrica <b>de 1 kg</b> com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Tipo: (Maizena ou equivalente ou de melhor qualidade).			
10	396504	320	Kg	<b>Apresentado fatiado</b> , refrigerado, Embalagem de polietileno transparente com prazo de validade e peso líquido, com identificação da marca, e selo de inspeção. Tipo: (Sadia ou Perdigão ou Seara ou equivalente ou de melhor qualidade).			
11	390642	300	PCT	<b>Arroz branco tipo 01 polido 05 kg</b> , classe longo fino, agulha, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega.			
12	396510	85	Un	<b>Azeitona verde picada</b> em conserva 200gr marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
13	390603	60	KG	<b>Banana da terra</b> – grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não devendo estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, perfurações e odores estranhos.			
14	390602	400	KG	<b>Banana nanica</b> – grande com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não devendo estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, rachaduras, cortes, perfurações e odores estranhos.			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

15	15062	160	KG	<b>Batata doce rosada</b> – fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
16	390605	300	KG	<b>Batata inglesa</b> – graúda selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
17	392703	100	KG	<b>Berinjela especial tipo a</b> – selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
18	390607	150	KG	<b>Beterraba especial tipo a</b> – selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
19	393478	200	PCT	<b>Biscoito doce tipo maisena 400g</b> , empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. Tipo (Marilan, Mabel, Triunfo ou equivalente ou de melhor qualidade).			
20	390645	120	PCT	<b>Biscoito salgado tipo cream cracker 400g</b> , empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. Tipo (Marilan, Mabel, Triunfo ou equivalente ou de melhor qualidade).			
21	390646	60	PCT	<b>Canela em pó 30g</b> . Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
22	391158	400	KG	<b>Carne bovina de 2ª em pedaços (cubos pequenos) acém ou paleta sem osso</b> – de cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada e fracionada em embalagens com no máximo 05 kg, sem peles e gorduras, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme não amolecido nem pagajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

23	390608	400	KG	<b>Carne bovina de 2ª moída congelada, embalada à vácuo em embalagem de 01 a 05 kg</b> – deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº do registro no ministério da agricultura (sif ou sie ou sim), número do lote e demais dados exigidos pela legislação em vigor.características: carne congelada, cor vermelha brilhante ou púrpura, sem miúdos, peles e baixo teor de gordura, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.			
24	390610	500	KG	<b>Carne de frango (coxa e sobrecoxa)</b> – a granel em caixa de 18 kg, cor amarelo-rosada, congelada até -12° provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, prazo de validade, nº do registro no ministério da agricultura (sif ou sie ou sim). De aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.			
25	393498	400	KG	<b>Carne suína</b> sem osso, sem pele e sem gordura, em pedaços (cubos pequenos) – congelada e fracionada em embalagens com no máximo 05 kg, sem, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.			
26	390611	275,00	KG	<b>Cebola branca selecionada fresca</b> – de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
27	390633	180	MÇ	<b>Cebolinha</b> – folhas integras, frescas, limpas e lisas			
28	396501	80	Pct	<b>Cebolinha</b> desidratada em embalagem plástica de 5gr ou 10 gr. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
29	392752	300	KG	<b>Cenoura grande selecionada fresca</b> – de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
30	396506	15	Kg	<b>Chocolate granulado</b> embalagem de <b>01 kg</b> com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
31	390613	150	KG	<b>Chuchu grande selecionado verde</b> – de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
32	390647	110	Pct	<b>Coco ralado</b> produto obtido do fruto do coqueiro por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processo mecânico, embalagem de 100 gramas com			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

				identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
33	393482	100	PCT	<b>Colorífico de urucum 500g</b> , empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega.			
34	390631	360	MÇ	<b>Couve manteiga</b> – folhas integras, frescas e limpas			
35	396202	165	Kg	<b>Doce de leite</b> Embalagem <b>01 kg</b> com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo: (Santa Clara ou Aviação ou Dona Benta ou equivalente ou de melhor qualidade).			
36	393483	200	Un	<b>Emulsificante estabilizante</b> neutro para bolo embalagem mínima de 200 gramas. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
37	396245	185	PCT	<b>Ervas finas pacote com 10 g</b> – composto por alecrim, tomilho, manjerição, salsa, estragão e orégano. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno, com dados de identificação, data de fabricação, informações nutricionais, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tipo (kitano ou equivalente ou de melhor qualidade).			
38	396203	185	PCT	<b>Ervilha fresca congelada – pacote contendo 1kg</b> . Produzida a partir de grãos selecionados, isenta de matéria terrosa e parasitas. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo: (lar, copacol, seara, dona benta ou equivalente ou de melhor qualidade).			
39	396246	100	PCT	<b>Ervilha seca tipo 01, 500g</b> – grãos novos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.			
40	390653	160	UND	<b>Extrato de tomate</b> produto resultante da concentração da polpa do tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem sachê aluminizado de <b>02 kg</b> sendo que esta deverá estar íntegra, sem perfurações e apresentar a identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

				validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data da entrega, peso líquido, e rotulagem de acordo com a legislação.			
41	393486	100	PCT	<b>Farinha de mandioca especial, tipo 01</b> , grupo seca, extra fina, classe branca, <b>01 kg</b> , isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
42	396508	290	Kg	<b>Farinha de trigo pronta especial</b> de 1ª para pão francês enriquecida com ácido fólico e ferro, sal e açúcar, com enzima alfa amilase, ácido áscorbicolactil - 2 lactato de sódio embalagem <b>em saco de 25 kg</b> . Prazo de validade para no mínimo 04 meses a partir da data de entrega. Tipo: (Bunge ou Anaconda ou equivalente ou de melhor qualidade).			
43	395810	350	Uni	<b>Farinha pura especial</b> de 1ª, fardo com 25 kg com 5 embalagens de 05 kg cada fardo, com vitamina b9, fortificada com ferro e contendo glúten enriquecida com ácido fólico. Prazo de validade para no mínimo 04 meses a partir da data de entrega. Tipo : (Anaconda ou Sol ou Dona Benta ou Predilecta Bunge ou equivalente ou de melhor qualidade).			
44	392792	160	PCT	<b>Feijão carioca tipo 01, 01 kg</b> , grãos novos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
45	396247	280	PCT	<b>Feijão fradinho tipo 01, 01 kg</b> , grãos novos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
46	392793	160	PCT	<b>Feijão preto tipo 01, 01 kg</b> , grãos novos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
47	395811	68	Pct	<b>Fermento biológico seco</b> instantâneo vermelho para pão em embalagem de caixa com 20 unidades de 500 gr. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
48	396198	60	Kg	<b>Fermento em pó químico</b> com pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, amido de milho ou fécula de mandioca e fosfato monoidratado para bolo embalagem de pote com 02 kg cada. Prazo de			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

				validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo:(Royal ou Fleischmann ou Dr. Oetker ou equivalente ou de melhor qualidade).			
49	393489	140	PCT	<b>Folha de louro 05 g.</b> Empacotada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
50	396522	13	Un	<b>Frutas cristalizadas</b> mistas. Caixa com 10 kg. Prazo de validade para no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.			
51	390661	90	PCT	<b>Fubá mimoso de milho de 1ª qualidade 01 kg.</b> Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, devendo ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa isenta de terra e parasitas. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
52	15185	72	Kg	<b>Goiabada</b> cremosa. Goiabada de consistência cremosa. Obtida das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar. Isento de sujidades, larvas e parasitos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em baldes no mínimo de 1kg. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
53	396223	135	Un	<b>Gotas de chocolate</b> confeitos de chocolate ao leite me gotas. Pacote com 500gr, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo (harald ou similar ou melhor qualidade).			
54	390615	400	KG	<b>Laranja pêra fresca</b> – de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
55	396222	60	Un	<b>Leite condensado</b> _ obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. <b>peso aproximado 1 kg.</b> Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo (Piracanjuba ou Moça ou similar ou melhor qualidade). Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
56	396511	76	Un	<b>Leite de coco</b> 200 ml embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
57	396224	400	Un	<b>Leite em pó integral</b> obtido por desidratação do			





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

				leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade – pacote com 400g. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo:(ninho ou equivalente ou melhor qualidade).			
58	392815	75	CX	<b>Leite integral UHT</b> – líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizado em embalagem tetra pack original de fábrica de 01 litro, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade para no mínimo 04 meses a partir da data da entrega, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. <b>Caixa com 12 unidades.</b> Tipo (lactom, piracanjuba, batavo ou equivalente ou de melhor qualidade).			
59	390663	146	PCT	<b>Lentilha tipo 01, 500g</b> , grãos novos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
60	392818	300	KG	<b>Limão comum fresco</b> – de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
61	392739	440	Kg	<b>Linguiça calabresa.</b> Linguiça suína defumada – tipo calabresa. Embalagem em filme pvc transparente a vácuo, resfriada e inspecionada pelos órgãos oficiais (sim, sip ou sif) de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99 e vigilância sanitária. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo: (Sadia ou Perdigão ou Seara ou equivalente ou de melhor qualidade).			
62	390619	300	KG	<b>Maçã nacional fresca</b> – de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não devendo estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
63	393491	80	PCT	<b>Macarrão de arroz tipo parafuso 500g</b> , massa seca com ovos, sem glúten e sem lactose, embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega.			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

64	390664	80	PCT	<b>Macarrão tipo conchinha com ovos 500g.</b> Massa seca de sêmola com ovos, isenta de matéria terrosa e parasitas. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega.			
65	390665	80	PCT	<b>Macarrão tipo espaguete com ovos 500g.</b> Massa seca de sêmola com ovos, isenta de matéria terrosa e parasitas. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega.			
66	390666	80	PCT	<b>Macarrão tipo parafuso com ovos 500g.</b> Massa seca de sêmola com ovos, isenta de matéria terrosa e parasitas. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega.			
67	396509	130	Un	<b>Maionese</b> – embalagem de <b>500 gr</b> embalagem com dizeres de rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ms - Tipo:(Hellmans ou equivalente ou de melhor qualidade). Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
68	390620	200	KG	<b>Mamão formosa fresco</b> – de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
69	390635	300	KG	<b>Mandioca descascada e congelada</b> - selecionada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
70	396496	80	Pct	<b>Manjeriço</b> desidratado em embalagem plástica de 5gr ou 10 gr. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
71	390667	160	UND	<b>Margarina com sal 500g</b> , produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais (65% de lipídeos no mínimo), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. Enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária de 500g com proteção de papel aluminizado após a tampa. Embalada convencionalmente em pote de polietileno, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tipo (qualy, delícia, doriana ou equivalente ou de melhor qualidade).			
72	396197	140	Un	<b>Margarina vegetal</b> - com sal, composto de 80% de lipídios, obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

				outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico com <b>15 kg.</b> prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. <b>Tipo: (amélia ou coamo ou equivalente ou de melhor qualidade).</b>			
73	390621	180	KG	<b>Melancia com peso acima de 10 kg fresca</b> – de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
74	390622	200	KG	<b>Mexerica selecionada fresca</b> , de ótima qualidade – compacta, firme, coloração alaranjada uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
75	396204	210	PCT	<b>Milho fresco congelado. Pacote contendo 01 kg.</b> Produzida a partir de grãos selecionados, isenta de matéria terrosa e parasita. Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo: (lar, copacol, seara, dona benta ou equivalente ou de melhor qualidade).			
76	396199	185	Un	<b>Mistura para bolo sabores variados</b> (chocolate /baunilha/ coco/ milho/ cenoura/ banana e limão) <b>embalagem de 5 kg</b> com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo: (Fleischmann ou Bunge Pró ou equivalente ou de melhor qualidade).			
77	396228	225	Un	<b>Nata</b> de primeira qualidade <b>300 g</b> – sabor lácteo e coloração branco- creme. Embalagem de 300 gr, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Refrigerada à +4° a +8°. Prazo de validade para no mínimo 03 meses a partir da data de entrega. Tipo:(santa clara ou equivalente ou melhor qualidade).			
78	390671	170	Un	<b>Noz moscada 07g.</b> Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
79	390672	420	UND	<b>Óleo de soja refinado 900 ml</b> - líquido, viscoso, fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Embalagem em polietileno tereftalato (pet) transparente, com dados de identificação, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
80	396494	18	Pct	<b>Orégano desidratado</b> em embalagem plástica <b>de 1 kg.</b> Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

81	390623	125	DZ	Ovos de galinha, vermelhos, classe a - casca limpa, íntegra, sem rachaduras, manchas ou deformações.			
82	396205	600	kg	Peito de frango a granel em caixa de 17 a 20 kg, cor amarelo rosada, congelada até -12° provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. De aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.			
83	390625	110	KG	Pepino comum – de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
84	592	335	Kg	Polvilho doce em embalagem plástica de 01 kg. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
85	392883	100	Kg	Queijo mussarela fatiado e resfriado produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalagem de polietileno transparente com prazo de validade e peso líquido. Tipo: (Lovara ou Lactvit ou Lac Leo ou equivalente ou de melhor qualidade).			
86	396201	160	Kg	Queijo mussarela Kg produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Tipo: (Lovara ou Lactvit ou Lac Leo ou equivalente ou de melhor qualidade).			
87	396512	180	Un	Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem com 100g. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
88	396196	80	Pct	Química melhoradora de pão pacote com 05 kg composição: ácido ascórbico, emulsificantes e estabilizantes polisorbato, carbonato de cálcio e enzima alfa-amilase. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo:(Sorpan ou equivalente ou de melhor qualidade).			
89	390626	150	KG	Repolho verde – limpo de tamanho médio, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
90	396505	28	Kg	Requeijão cremoso. Bisnaga plástica de 1 a 2 kg. Isento de gordura trans. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo:( Catupiry ou Lac Leo ou equivalente ou melhor qualidade).			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH



Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

91	395813	60	Un	<b>Retardador de massas</b> (bisnaguinha) óleo emulsificante para pães, embalagem de 05 litros com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo:(Emulzint ou equivalente ou de melhor qualidade).			
92	390630	100	MÇ	<b>Rúcula</b> – folhas integras, frescas e limpas			
93	390821	120		<b>Saco plástico para cesta básica</b> em polietileno transparente, nas dimensões <b>50 x 80cm</b> , com sanfona lateral, com no mínimo 07 micras. Embalagem com 50 unidades.			
94	390674	80	PCT	<b>Sal refinado e iodado 01 kg</b> , com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, data de fabricação, informações nutricionais, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
95	390632	190	MÇ	<b>Salsa</b> – folhas integras, frescas e limpas			
96	396500	30	Pct	<b>Salsa desidratada</b> em embalagem plástica de 5gr ou 10 gr. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
97	390627	125	Kg	<b>Salsicha tipo hot dog</b> congelada. <b>Embalagem a vácuo de 05 kg</b> . As embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade, selo de inspeção federal (sif), composição e informação nutricional, peso e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa. A temperatura no ato do recebimento não deverá ultrapassar a 7°C (produto congelado). O produto deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega. Tipo: (Sadia ou Perdigão ou Seara ou equivalente ou de melhor qualidade).			
98	396469	100	Un	<b>Sardinha</b> em óleo comestível, em lata, peso líquido de <b>250 gramas</b> . Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. <b>Tipo:(Coqueiro ou Gomes da Costa</b> ou equivalente ou de melhor qualidade).			
99	393496	60		<b>Tempero completo sem pimenta 01 kg</b> . Embalado convencionalmente em embalagem (pote) de polietileno, com dados de identificação, data de fabricação, informações nutricionais, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tipo (arisco, sabor ami, kitano ou equivalente ou de melhor qualidade).			
100	390628	300	KG	<b>Tomate para salada, extra ou caquí tipo 01</b> – selecionado, médio grau de maturação, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
101	11394	260	PCT	<b>Triguilho (farinha para kibe) 500 g</b> – granulado de trigo de cor escura. Produzido a partir do grão de trigo isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625


				Embalada convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tipo (yoki, granfino, pereira ou equivalente ou de melhor qualidade).			
102	395814	23	Un	<b>Unta forma</b> embalagem de <b>05 litros</b> com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade para no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Tipo:(carlo emulzint ou equivalente ou de melhor qualidade).			
103	390676	80	UND	<b>Vinagre de limão ou vinho tinto 750 ml</b> - produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Embalagem em pvc (policloreto de vinila) de 750 ml. Com dados de identificação, data de fabricação, informações nutricionais, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tipo (castelo ou equivalente ou de melhor qualidade).			
104	396632	04	CX	Refil Descartável para Prato Térmico, fabricados em PSAI (Poliestireno alto impacto), na cor branca medindo aproximadamente 3,40cm Alt. x 18,3cm Larg. x 21,2cm Comp. Possui 02 cavidades, medidas em ML: 365 e 590, perfazendo um total de 955 ML. Embalagem c/ 1.000 unidades. 			
105	396633	04	CX	Refil Descartável para Prato Térmico, fabricados em PSAI (Poliestireno alto impacto), na cor branca medindo aproximadamente 3,40cm Alt. x 18,3cm Larg. x 21,3cm Comp. Possui 04 cavidades, Medidas em ML: duas com 165, 155 e 355, perfazendo um total de 840 ML. Embalagem c/ 1.000 unidades. 			
106	396635	4	CX	Refil Descartável para Bandeja Térmica, fabricados em PSAI (Poliestireno alto impacto), na cor branca medindo aproximadamente 3,80cm Alt. x 20,8cm Larg. x 28,7cm Comp. Possui 04 cavidades, perfazendo um total de 1.430 ML. Embalagem c/ 1.000 unidades.			





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625




							
107	396636	04	CX	<p>Refil descartável para Bandeja Térmica , fabricados em PSAI (Poliestireno alto impacto), na cor branca medindo aproximadamente 3,80cm Alt. x 20,8cm Larg. x 28,7cm Comp. Possui 02 cavidades, medidas em ML: 195 e 1.235, perfazendo um total de 1.430 ML. Embalagem c/ 1.000 unidades.</p> 			
108	396639	04	CX	<p>Base descartável do refil multi uso, fabricado em PSAI (Poliestireno alto impacto) transparente, medindo aproximadamente 4,30cm Alt. x 10,2cm Larg. x 10,4cm Comp. Com capacidade de 267 ML o qual se encaixa adequadamente na cavidade externa da bandeja. Embalagem c/ 1.000 unidades.</p> 			
109	396640	04	CX	<p>Tampa descartável do refil multi-uso, fabricado em PSAI (Poliestireno alto impacto) transparente, medindo aproximadamente 1cm Alt. x 11,1cm Larg. Embalagem c/ 1.000 unidades.</p> 			





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH



Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

110	396642	20	Unid.	<p>Bandeja térmica - fabricada em plástico ABS, com isolamento térmico na base e na tampa. Empilhável. Produto multiuso, transforma-se em sopeira térmica, permitindo servir dieta geral, líquida e pastosa. Capacidade para armazenamento de 1.240 ml na cavidade maior, 450 ml cavidade de sopa e 1 cavidade externa com capacidade para 220 ml para saladas, sobremesas e outros. Com local adequado para copo, talheres e para personalização com o nome e/ou logomarca da instituição (impressão ou adesivo). Dimensões em cm: 7,80 altura x 35,40 largura x 38,3 comprimento. <b>Cor: Marfim.</b> Garantia de 2 anos e assistência técnica.</p> 			
111	396643	20	Unid.	<p>Bandeja Lisa Grande, medidas 2,5 cm de altura X 31,7 cm de largura X 47,1 cm de comprimento. Fabricada em plástico ABS- material de grande resistência . <b>Cor:Marfim</b></p> 			
112	396644	20	Unid.	<p>Bandeja café da manhã pequena, fabricada em plástico ABS, com isolamento térmico na base e na tampa. Empilhável. Dimensões: 3,10 A x 25 L x 34,50 C. Com 3 cavidades. <b>Cor: marfim</b></p> 			
113	396645	20	Unid.	<p>Prato Térmico fabricado em plástico ABS, material de grande resistência a impactos e a detergentes, atóxico, com isolamento à base de espuma térmica na base e na tampa, para retenção térmica das refeições quentes e frias. Composto por uma cavidade arredondada com capacidade para 900 ml. Medidas: 9,1 cm de altura X 26,9 cm de largura x 29,5 cm de comprimento. Local para talheres e serigrafia na tampa, pode ser empilhado. <b>Cor: Marfim.</b></p> 			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

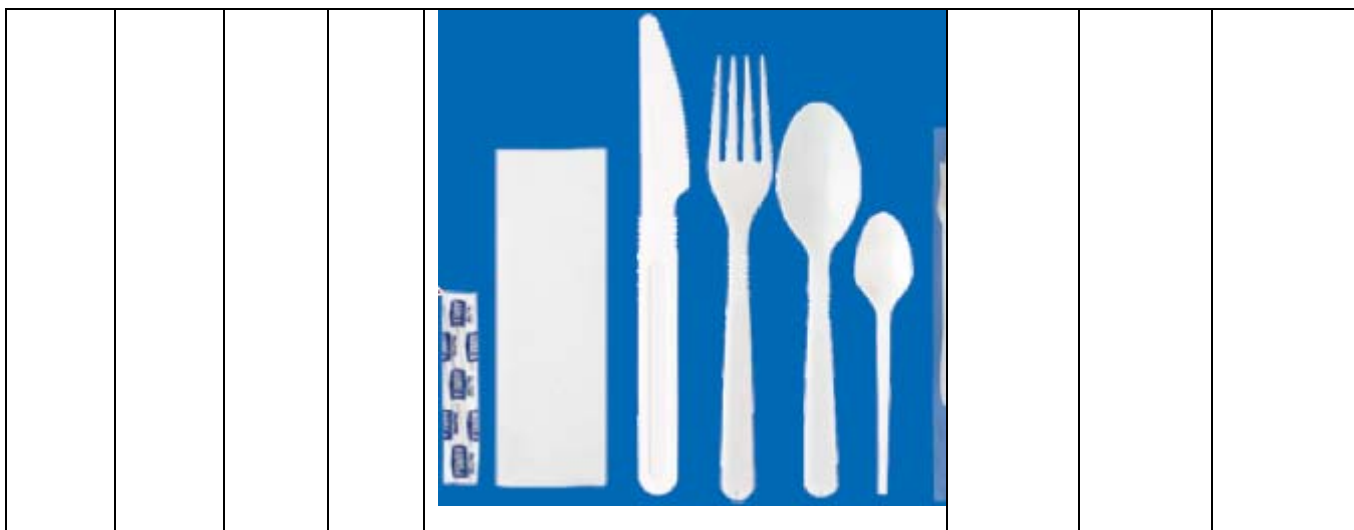
Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625

114	396647	01	Unid.	<p>Carro de Transporte Fechado - Totalmente em aço inox 304 com proteção de borracha em volta, 02 Portas individuais com fechamento de Super-Imã, Timão redondo dos 02 lados, Para-Choque de proteção na parte inferior em toda volta do carrinho. 6 Rodízios sendo: 04 Giratórios e 02 fixos. Roda Maciça de 4", Tampo do carrinho para suporte de Bandejas. Capacidade para 22 bandejas. Altura 1.080mm x Largura 790mm x Comprimento 1.150mm.</p> 			
115	396665	10	Unid.	<p>Porta marmitex Nº8 e Nº 9. Dimensão externa: 450 x 450 x 100 mm. Fabricadas em polietileno linear, com paredes duplas, isolamento térmico em poliuretano expandido (pu) empilháveis e travadas umas as outras através de dois fechos em aço inox, formando um conjunto compacto e seguro. Cada caixa possui quatro cavidades para acondicionarem embalagens marmitex nº 8 ou 9. <b>Cor: azul.</b></p> 			
116	396667	2000	Unid.	<p>Marmitex redondo Nº 8 em alumínio com tampa de alumínio.</p>			
117	396669	2000	Unid.	<p>Marmitex redondo Nº 9 em alumínio com tampa de alumínio</p>			
118	396671	02	Unid.	<p>Fecha pratos fabricado em alumínio com roletes em nylon e pés anti derrapantes em borracha. Suporta pratos 7, 8 e 9.</p>			
119	396646	08	cx	<p>Kit talher descartável - Fabricado em PS (Poliestireno) 100% virgem, contendo: garfo (dimensões: 181 mm x 27 mm, peso 3, 86 gramas), faca (dimensões: 189 mm x 20 mm, peso 3, 99 gramas), colher (dimensões: 155 mm x 33 mm, peso 2, 99 gramas), colher sobremesa (dimensões: 125 mm x 26 mm, peso 1, 15 gramas), guardanapo (dimensões: 220 X 320 mm), palito encapado, caixa com 500 unidades.</p>			



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT  
TEL.: (066) 3547-3600/3547-3625



**VALOR GLOBAL POR EXTENSO:.....**

**FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) MESES**

Estão Incluso no valor da proposta todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais, **FRETE** e outros de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

**LOCAL E DATA**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA (ADMINISTRADOR DA EMPRESA)**  
**CARIMBO COM CNPJ**